



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à
Assembleia Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer dos Serviços de Saúde e da Direcção dos Serviços de Turismo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Senhora Deputada Chan Hong, de 21 de Setembro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 840/E678/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 23 de Setembro de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Outubro de 2016:

O Governo da RAEM tem prestado a maior atenção aos malefícios do álcool na sociedade e a sua influência nos jovens. Em 2004, foi criada a Comissão para a Cidade Saudável, com o principal objectivo de promover um meio ambiente e forma de vida saudáveis. Além do apoio dado a outros serviços públicos na divulgação perante a comunidade em conjunto com informação sobre os malefícios do exagerado consumo de álcool, com esta Comissão, os Serviços de Saúde têm elaborado, conforme as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), folhetos de divulgação sobre como limitar o consumo do álcool, servindo como referência para os cidadãos.

Conforme informações da OMS, o uso nocivo do álcool é um dos quatro factores de risco mais comuns de doenças não-transmissíveis que pode ser alterado e evitado. Por todo o mundo, registam-se anualmente 3,3 milhões de mortes provocadas pelo uso nocivo do álcool, o que



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

corresponde a 5,9% do total de mortes. Com o intuito de reduzir o impacto provocado pelo uso nocivo do álcool, todos os países adoptam medidas diferentes.

Actualmente, o Governo da RAEM, com a criação de uma rede de protecção que abrange vários meios, tem vindo a promover para todos os cidadãos e jovens os trabalhos referentes à educação preventiva por forma a evitar os malefícios provocados pelo álcool. Em boa verdade, não se prevê na legislação em vigor em Macau regulamentação de comercialização de bebidas alcoólicas; e esse tipo de bebidas não só se vende em bares e estabelecimentos de “karaoke”, como também está disponível em supermercados e restaurantes, podendo o público comprá-los à vontade. Por enquanto, o Governo da RAEM não tem a intenção de legislar sobre um regime da proibição da venda de bebidas alcoólicas a menores. Todavia, está disposto a auscultar as opiniões da sociedade sobre o assunto em questão para efeito de referência do respectivo trabalho. Entretanto, os Serviços de Saúde estão a planear a recolha regular de dados e informações sobre o consumo de álcool dos cidadãos e sobre doenças relacionadas com o consumo de álcool, para ser feita uma análise profunda e para melhor compreender os hábitos e a situação de consumo de álcool entre os cidadãos, servindo como referência para a elaboração de um regulamento e das políticas no futuro.

O Instituto de Acção Social (IAS), nas medidas alusivas à prevenção e à diminuição dos malefícios do álcool, continua através de cursos sistemáticos, a divulgar aos jovens a educação sobre a prevenção da



toxicodependência com vista a transmitir de forma gradual aos alunos informações sobre medicamentos e uma atitude correcta do uso dos mesmos. Quanto ao “curso de educação da vida sadia” dos alunos do 3.º ano do jardim infantil ao 6.º ano do ensino primário, o curso respeitante ao 6.º ano do ensino primário incide principalmente em estudar-se a influência do álcool e das substâncias psicotrópicas; e para os alunos do ensino secundário geral, que inclui o programa “Estratégias Sensatas de Combate a Drogas”, no curso do 2.º ano do ensino secundário geral, o álcool e o cânhamo são substâncias que fazem parte do tema e, para além disso, no curso é apresentada a lei relativa à condução em estado de embriaguez e as formas do pedido de ajuda. No que se refere às palestras de educação do combate à droga em geral ou destinadas aos profissionais da linha da frente, professores e encarregados de educação, acrescentam-se nos conteúdos, de acordo com a situação, as informações relativas aos malefícios do álcool e às penas por condução em estado de embriaguez, entre outras.

Dado que o álcool é uma substância que pode causar a dependência, o IAS, antes ainda da notícia publicada de forma alargada sobre bebidas alcoólicas “*Four Loko*”, realizou reuniões com as equipas de serviço extensivo ao exterior dos jovens e das instituições de serviços de desintoxicação, para discutir os problemas e riscos provocados pelo consumo excessivo de álcool pelos jovens, bem como, reforçar e aprofundar de forma plena a educação cognitiva sobre os malefícios do álcool nos trabalhos de serviço extensivo ao exterior e elaborar as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

estratégias para evitar os problemas acima referidos. A par disso, continua a cooperar com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego nas actividades de divulgação, por forma a aumentar a divulgação da educação alusiva aos malefícios do álcool, nomeadamente, perigos, danos, penas por condução em estado de embriaguez, entre outras, no sentido de aprofundar e desenvolver as actividades de divulgação sobre a educação da prevenção dos malefícios do álcool na comunidade.

Nos últimos anos, o IAS, com a cooperação das instituições particulares, tem utilizado um veículo itinerante dos serviços extensivos ao exterior nas grandes zonas de habitação pública, visando através da distribuição de artigos promocionais, actividades em grupo, actividades do uso experimental de “óculos 3D para simulam uma bebedeira”, exames médicos, entre outros, estimular os cidadãos e jovens a conhecerem o mais cedo possível os malefícios do álcool e das drogas por forma a fazerem as escolhas correctas.

Para terminar, agradecemos à Sra. Deputada Chan Hong pelo acompanhamento das questões relacionadas com o malefício do álcool, designadamente nos jovens, e os problemas sociais causados.

Aos 17 de Outubro de 2016.

A Presidente do IAS

Vong Yim Mui